

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Placas, através da sua Pregoeira, torna público a quem possa interessar que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021. Objeto: Registro de Preços Para Eventual Aquisição de Conjunto de Moveis Escolar E Mesa de Cadeirante Escolar para atender as Demandas da Sec. Mun. de Educação. Tipo menor preço por Item. A audiência pública ocorrerá no dia 29/10/2021, às 14h, no <https://comprasgovernamentais.gov.br/>. A integral do edital poderá ser adquirida no mesmo endereço ou no portal da transparência do Município <https://placas.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>.

A Prefeitura Municipal de Placas, através da sua Pregoeira, torna público a quem possa interessar que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021. Objeto: Registro de Preço Para Futura E Eventual Aquisição Computadores e Material de Informática Para atender as Demandas da Sec. Mun. de Educação. Tipo menor preço por Item. A audiência pública ocorrerá no dia 29/10/2021, às 08h, no <https://comprasgovernamentais.gov.br/>. A integral do edital poderá ser adquirida no mesmo endereço ou no portal da transparência do Município <https://placas.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>.

Shayane Nayara Farias Kostov - Pregoeira Oficial.

Protocolo: 717227

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-054 PMRP

Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará conforme Convênio nº 07/2021-SEDAP. Abertura: 03/11/2021 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Recebimento da proposta no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08:59 horas do dia 03/11/2021.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 13:00, nos sites www.rondonopara.pa.gov.br/ / www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://www.tcm.pa.gov.br>. Informações: 94-99227-0575(WhatsApp) ou cplrondonopara@gmail.com ou cplrondonopara@yahoo.com.br

Rondon do Pará, 15 de Outubro de 2021

Milton Ferreira da Silva - Pregoeiro

Protocolo: 717228

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará/PA torna público a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0057/2021, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE TODOS OS UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS NECESSÁRIOS AO ACONDIONAMENTO DAS REFEIÇÕES, BEM COMO SUA CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, A SER EXECUTADO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDI MUNICIPAIS DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA. A Sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será no dia 29 de Setembro de 2021 por meio do endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br; UASG: 980369, às 09:00hs. Edital e anexos: <https://santabarbara.pa.gov.br/>, www.comprasgovernamentais.gov.br; UASG: 980369; Portal TCM/PA; Setor de Licitações: Rodovia Augusto Meira Filho, KM 17, S/Nº, Sala de Licitações, horário 08:00hs às 12:00hs, cplsantabarbara2021@gmail.com.

Revelino Lopes de Sousa-Pregoeiro Municipal

Protocolo: 717229

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2021 ERRATA DE EDITAL

Publicação do Resumo: IOEPA, Pág. 178, de 08 de outubro de 2021.

ITEM 4.1:

Onde: Lê se: 18 de outubro de 2021;

Leia se: 29 de outubro de 2021.

Permanecendo inalterados os demais itens e condições.

Santa Maria das Barreiras-PA, 07 de outubro de 2021.

Jucivaldo Barbosa da Silva-Presidente da CPL

Protocolo: 717231

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL Portaria Nº 077/2021 - SEMTRAS Santarém, 13 de outubro de 2021.

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Sra. CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº006/2021, de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora abaixo indicada para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e as Empresas que possuam o seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMTRAS.

·ROSE MARA JARDIM RUIZ - Matrícula: 83069 - Divisão de Vigilância Sócio Assistencial

Art. 2º - Para fiscal substituto fica designada a seguinte servidora:

·SANDRA MARIA DE MELO BATISTA PONTES - Matrícula nº 60823 - Seção de Recursos Humanos

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução, revogando as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Publicado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

Celsa Maria Gomes de Brito Silva

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
DEC. 006/2021 - GAP/PMS

Protocolo: 717291

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMSA PORTARIA Nº 161/2021

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 744/2021 - GAP/PMS, de 22 de Março de 2021 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores,

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como Fiscais Convenientes, para acompanhamento e fiscalização dos contratos celebrados através do Pregão Presencial nº 003/2018, pelo Convênio nº 762737/2011. Titular: Vanilson Pinto Lira - Matrícula 86914; CPF: 795.446.732-53, Servidor da SEMSA; Suplente: Joscinete Tangara Santos Da Silva - Matrícula 72283, CPF: 988.387.095-72, Servidora da SEMSA;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada esta função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/PA, de 08 de outubro de 2021.

Vânia Maria Azevedo Portela - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 744/2021 - GAP/PMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMSA PORTARIA Nº 163/2021 - SEMSA

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 744/2021 - GAP/PMS, de 22 de Março de 2021 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores,

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos referentes à: gestão e execução das ações e serviços da Organização Social de Institutos Sociais Mais Saúde, insc. CNPJ 18.963.002/001-41 contratada através de Chamada Pública 002-2020 que tem por objeto O Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços do Hospital Municipal de Santarém, Unidade de Pronto Atendimento - Upa 24 horas - tipo III, Samu e Unidades 24h de (1) Alter do Chão, (2) Santarémzinho e (3) Nova República, todos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Santarém/PA. Karolina de Sousa Neves - Presidente. CPF nº 868.173.882-87, Matrícula: 89091. Servidora da SEMSA. Jeane Neves Linhares - Membro. CPF: 643.010.792-20 e RG: 3658435. Servidora da SEMSA; Grazieli Landiosi Garcia - Membro. CPF: 341.928.558-28 e RG: 419551980. Representante da OSS; Narciso José Fonseca Senna Pereira - Membro. CPF: 227.688.582-34 e RG: 1369115. Representante do Conselho Municipal de Saúde. Thaísana Siqueira de Souza - Membro. CPF nº 015.530.562-05, RG 6109783. Servidora da SEMSA; Vitor Tadeu da Silva Cordeiro - CPF 790.361.392-87e Matrícula: 87326, Servidor da SEMSA; Sidney José Lopes Bechara - CPF nº 003.785.382-17 e RG: 4700844, Contador do NMAC.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada esta função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação. As disposições em contrário e a Portaria 148/2021 que foi publicada no Diário Oficial - edição do dia 29/09/2021, Nº 34.715 e Protocolo: 710551, PÁGINA 102 e retificação publicada no Diário Oficial - edição do dia 08/10/2021, Nº 34.730 e Protocolo: 714913, PÁGINA 179, está REVOGADA para todos os seus efeitos legais. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/PA, de 15 de outubro de 2021. Vânia Maria Azevedo Portela - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 744/2021 - GAP/PMS.